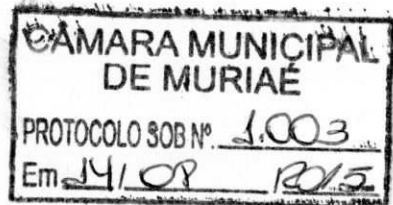




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2015



*“Dispõe sobre outorga da Comenda
Martins da Costa”*

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte
lei:

Art. 1º - Fica outorgada a Comenda Martins da Costa a FELIPE
TANUS VARGAS PAMPOLINI.

Art. 2º - A medalha alusiva ao título de que trata esta lei será
entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia
do Muriaeense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, 12 de agosto de 2015.

JOEL MORAIS DE ASEVEDO JUNIOR

Presidente da Câmara